



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 134/2024

De: 11 de março de 2024

“Nomeia a Comissão de Seleção para análise dos editais de seleção de projetos a serem contemplados com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 195/2022, Lei Complementar 202/2023, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Seleção para análise dos editais de seleção de projetos a serem contemplados com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção de Projetos Culturais, responsável pela análise e seleção dos projetos que serão contemplados com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo):

- **Francieli Santoni CPF nº 056.253.101-73 – Servidora da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**
- **Rosilda Josefa da Silva Carvalho Moraes CPF nº 353.321.151-72 – Servidora da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;**
- **Alice Rezer CPF nº 763.395.211-34 – Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais;**
- **Maria Auxiliadora de Lima CPF nº 315.435.884.65 – Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais;**
- **Dara Raquel da Silva Freitas CPF nº 061.483.771-52 – Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais;**

Art. 2º. A Comissão de Seleção será coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção analisar os projetos culturais apresentados conforme os critérios estabelecidos nos editais de seleção, selecionar os projetos que serão contemplados com recursos da Lei Complementar 195/2022 e emitir parecer técnico fundamentado para cada projeto analisado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto dos Gaúchos/MT, em 11 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal